

PORTARIA CREFITO-7 № 71/2024, de 15 de maio de 2024.

Exonera o Sr. Ivo Silva dos Santos de função gratificada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

- CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO Nº 182/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário Ivo Silva dos Santos da função gratificada de Assessor de Informática, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Salvador, 15 de maio de 2024.

Conselheiro Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7